

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR ANTONIO CARLOS DEIJANI.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **ANTONIO CARLOS DEIJANI** pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



JUSTIFICATIVA

ANTONIO CARLOS DEIJANI, nascido em 13/07/1963 em Porecatu no Paraná, filho de Antonio Deijani Neto e Maria Aparecida Gallego Deijani, casado com Gilvana e pai de um casal de filhos Juliae e Jean.

Sua trajetória profissional em nosso estado começou em 1987, se estabeleceu em Tangará da Serra onde trabalhou como vendedor de tratores na Rodomac. Em 1990 mudou-se para Cuiabá onde abriu sua primeira empresa de transportes, nesta primeira empresa de transportes ficou por 12 anos vindo a vende-la em com 160 funcionários. Em 2001 empreendeu novamente com a ALT Brasil Transportes, tendo seu início com 8 funcionários, hoje tem aproximadamente 700 colaboradores diretos e mais de 200 indiretos, com experiência no ramo de encomendas fracionadas desde 1989, a ALT trabalha no setor de cargas fracionadas, segmento que fomenta o comércio local com entregas rápidas, possui 31 filiais nos municípios do Estado de Mato Grosso, com matriz em Cuiabá, realizando cerca de 100.000 mil encomendas mensal.

A ALMT Brasil Transportes nasceu da identificação de uma carência de atendimento qualificado no setor de transportes de carga fracionada, aliando a experiência no setor de fracionados e o vasto conhecimento de empresas e pessoas que necessitam do serviço, gerando empregos e renda ao nosso município.

Destarte, por todas as razões apresentadas, cumprindo os dispositivos da Resolução nº 02 de 15 de Março de 2012 e alterações trazidas pela Resolução 19/2020, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor ANTONIO CARLOS DEIJANI** que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

Eleus Amorim - CIDADANIA

Vereador(a)

